



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara de Vereadores de Boa Vista do Buricá

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 2º, inciso III da Resolução TCE nº 1052/2015, DECLARO que as conciliações bancárias foram realizadas com saldos bancários apurados em 31/12/2017, apresentando os seguintes resultados:

CONTAS	REAIS (R\$)
BANCOS CONTA CÂMARA	436,45
Banrisul C/Câmara	244,41
Banrisul C/Câmara Extra	192,04
TOTAL	R\$ 436,45

Boa Vista do Burica, 18 de Janeiro de 2018.

ROSEMÉRE T. GRIEBLER SCHUSTER
CRC/RS 067726/08

Ciente:

VILSON LEIDMER
PRESIDENTE DA CÂMARA
Exercício 2017